

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 05 de Janeiro de 2016.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Vilson Carlos Gomes Coelho.  
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados  
de Cachoeiro de Itapemirim –ES.

**Oficio Consórcio Novotrans Nº: 001/01/2017**

**Assunto:** Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base na cláusula XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015.

**CONSÓRCIO NOVOTRANS**, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.<sup>a</sup> apresentar considerações e ao final requerer o seguinte:

Considerando que à cláusula XXXIII item 23.05 do contrato de concessão 056/2015 para prestação de serviço de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe que: “Ao longo do prazo de concessão as especificações operacionais do serviço concedido (exemplificamente itinerários frequências e frota de linhas) serão adequadas à necessidade de melhor atendimento a população, do desenvolvimento urbano, da racionalidade e economia dos serviços, sempre de acordo com a Agera”.

Considerando que durante o ano letivo ofertamos horários especiais de atendimento aos estudantes e professores.

Considerando que o mês de janeiro é período de férias escolares e historicamente temos uma redução no numero de passageiros transportados.

Considerando a necessidade de redução de custos operacionais adequando a oferta de horários conforme a demanda de passageiros.

Considerando que os horários especiais de atendimento a estudantes e professores estão ativos, e operando sem demanda de passageiros que justifiquem seu funcionamento, requeremos: **Autorização para suspensão temporária dos horários abaixo:**

Igor Marques Gava  
Estagiário  
Matrícula: 000128  
06/1/2016



PROCOLO : 672/2017 TIPO PROC.: 53  
PROCESSO : 1294370 DATA DA ENTRADA : 06/01/2017  
ASSUNTO : ALTERACAO  
!ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS.

! !  
NOME : CONSORCIO NOVOTRANS  
C.N.P.J : 22.201.530/0001-30  
COD.REQUER.: 114709-9  
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO  
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Estadual  
Município de Cachoeiro de Itaipava

**Linha -075- Gilson Carone x Centro, com extensão ao São Geraldo**, suspensão do horário de 06:15 saindo do Gilson Carone e 07:20 São Geraldo x Centro, e 17:15 Centro x Gilson Carone via BNH.

**Linha-041- Village da Luz x Centro**, suspensão dos horários de 11:50 saindo do centro e 12:40 saindo do Village da luz.

**Linha- 060- Valão via Vila Rica x Centro**, suspensão dos horários de 10:55-11:55 saindo do centro e 11:40- 12:40 saindo do Valão.


**Linha-401 - Nossa Senhora Aparecida x Centro**, suspensão dos horários de 06:45 -10:50- 12:30 – 17:15 saindo do centro e 07:30-11:25-13:00 e 17:45 saindo do Nossa Senhora Aparecida.

**Linha-404- Rodoviária x Monte Líbano via KM 90**, suspensão dos horários de 18:00 saindo da Rodoviária e 19:00 saindo de Monte Líbano.

**Linha-407- Morro Grande x Centro**, suspensão dos horários de 11:05 e 17:10 saindo de Morro Grande.

Forte nestas razões e com espeque no relevante interesse público envolvido pede-se deferimento, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente,

  
**Consorcio Novotrans.**  
VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTD.  
EDUARDO M. CARLETTE